

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01 - 0748 / 2007

DE

2007

ATÉRIA LEGISLATIVA:

PL

01 - 0748 / 2007

DE

25/10/2007

ROMOVENTE:

VEREADOR

ELISEU GABRIEL

EMENTA:

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO DA RUA ICOARACY,
QUE SE LOCALIZA NO JARDIM CIDADE PIRITUBA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS. (REF. A DENOMINAÇÃO DE RUA QUE PASSA A
DENOMINAR-SE RUA MATHILDE CARLOS MONTESANTI).

ARQUIVADO EM 14/12/2007

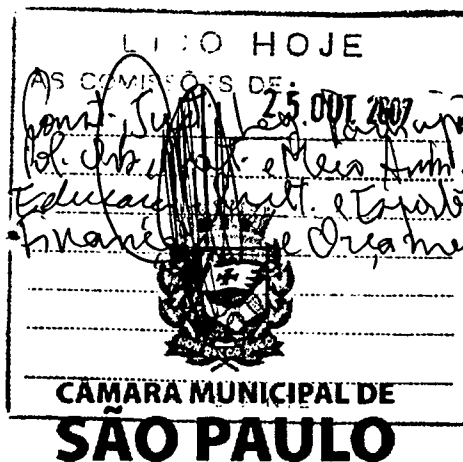
Viviane

CHEFE DE SEÇÃO
VIVIANE FERREIRA PO
Supervisora
SGP-33

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
8/11/2010 11:54:07

00000021847-29





Gabinete Vereador Eliseu Gabriel

Folha nº	01	de proc.
Nº	248	de 07
Adelina Ciccone - Ass. Parlamentar		
RF. 100.406		

PROJETO DE LEI Nº 01 - PL
01-0748/2007

Dispõe sobre a alteração da denominação da rua Icoaracy, que se localiza no Jardim Cidade Pirituba e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

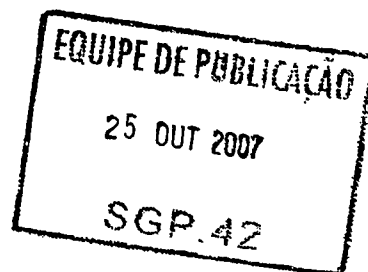
Art. 1º - A atual rua Icoaracy, cadlog 41004-7, localizada no Jardim Cidade Pirituba, neste Município, passa a denominar-se rua Mathilde Carlos Montesanti.

Art. 2º - A presente propositura encontra amparo legal na Lei nº 14.454/07, inciso II, do artigo 5º que estabelece:

“Art. 5º. É vedada a alteração de denominação de vias e logradouros públicos, salvo nos seguintes casos:

II – não sendo homônimas, apresentem similaridade ortográfica, fonética ou fator de outra natureza que gere ambigüidade de identificação.

Art. 3º - As despesas decorrentes da implantação desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.



Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob
nº 2 a 4 digito 5
Em 30/10/67
Ass: _____


Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Folha nº 02 do proc.

Nº 748 de 02

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar

RF. 100.406



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
Gabinete Vereador Eliseu Gabriel

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

Eliseu Gabriel
ELISEU GABRIEL
VEREADOR



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Gabinete Vereador Eliseu Gabriel

JUSTIFICATIVA

Este projeto visa alterar a denominação da rua Icoaracy, no Jardim Cidade Pirituba, por possuir evidente similaridade fonética e ortográfica com outras denominações já existentes, tais como as das ruas Icapuí, Icaraí, Icoarana, Icouara, entres outras.

Essa constatação permite, desta feita, enquadrar o presente projeto de lei no disposto no inciso II do artigo 5º da Lei nº 14.454/07.

Ademais, há, por parte dos moradores, o desígnio de homenagear a Srª Mathilde Carlos Montesanti, saudosa piritubense, falecida em 10 de abril de 1983.

Desde que chegou a Pirituba, em 1925, D. Mathilde, integrou-se ao grupo de católicos que pretendiam construir a capela na colina de Vila Dr. Pereira Barreto, como também participou com dedicação de inúmeras comissões de festas e na construção da Paróquia de São Luiz Gonzaga.

Dedicava-se, com ardor e carinho, acolhendo as professoras que lecionavam no Grupo Escolar "Professor Mariano de Oliveira", que, em virtude da distância e inúmeras vicissitudes, não queriam prosseguir em seu idealismo, mas por sua insistência, as abnegadas normalistas sentiam-se incentivadas e amparadas.

Pirituba muito deve a esta pioneira que, graças a sua generosidade, simboliza o espírito vivo de um trabalho brilhante e construtivo, através do qual conquistou o respeito e a estima pública, desdobrando-se em múltiplas realizações, caracterizando, assim, o perfil de Dona Mathilde Carlos Montesanti, exemplo de bondade e carinho para com seu semelhante.

Diante disso, espero contar com o apoio de meus nobres pares na aprovação desse Projeto de Lei.

Sala das Sessões,


ELISEU GABRIEL
VEREADOR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL - COMARCA DE SÃO PAULO - RST 14.º DE SÃO PAULO
14.º SUBDISTRITO LAPA

LUIZ CARLOS HERNANDES

Oficial Designado

REGISTRO CIVIL
14º SUBDISTRITO - LAPA

Luiz Carlos Hernandez

RUA ALBION Nº 230 - 11 ANIVERS - SÃO PAULO - SP

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que sob o nº 21913 à fls. 197 no livro nº C-037 de registro de óbitos, encontra-se o assento de MATHILDE CARLOS MONTESANTI, falecida no dia dez de abril de mil novecentos e oitenta e três (10/04/1983), às 12 horas e 30 minutos, no Hospital, à Rua Faustolo, nº1633-neste subdistrito, do sexo feminino, cor branca, profissão prendas domésticas, estado civil viúva, com 84 anos de idade, natural de desta Capital, filha de LUIZ CARLOS e de VICTORIA DUZIANI, residente e domiciliada à Avenida Raimundo Pereira de Magalhães, nº666 Pirituba-nesta Capital.

Foi declarante Mauro Montesanti.

O atestado de óbito foi firmado pelo Dr. Orlando da Motta Pacheco Junior, que deu como causa morte: acidente vascular cerebral, hipertensão arterial,, arteriosclerose cerebral.

O sepultamento foi realizado no cemitério da Freguesia do O, nesta Capital.

O registro foi efetuado no dia 15 de abril de 1983.

Observações: A falecida era viúva de LUIS JOSÉ MONTESANTI, com quem fôra casada nesta Capital subdistrito ignorado, em 1919, deixando os filhos: LUIZ ARCANJO, ALBERTINA, JOÃO, RINA, MAURO e HERMINIA com 62, 58, 56, 54, 49 e 45 anos de idade respectivamente. Não deixou Bens nem Testamento. Não era eleitora. Nada Mais

O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 08 de maio de 2003.

RECEBIDO - SGP - 22

07 NOV 2007

PROTOCOLO LEGISLATIVO

14º SUBDISTRITO
LAPA

Ana Paula Pereira Santos
ESCREVENTE AUTORIZADA

OFICIAL	IPESP	ESTADO	R. CIVIL	APM	TOTAL
R\$12.75	R\$2.56	R\$0.36	R\$0.07	R\$0.01	R\$15.82

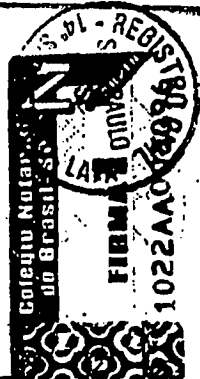
Digitado por: Nelly Elias Candido
Selos recolhidos pela guia 005/2003

Reconheço a firma supra de

Ana Paula Pereira Santos
ESCREVENTE AUTORIZADA

Em test. da verdade.
São Paulo, 08 de maio de 2003

Blanca Antunes Bastos
ESCREVENTE AUTORIZADA
Válido somente com selo de autenticidade





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº

05

do processo n.º 01-748107 30/10/20 07 (a)

Ad
Adelina Ciconi Battocchio
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Sra. Secretária,
Efetuada a autuação, encaminho os presentes autos para prosseguimento.

07/11/07

Inácio Veiga
Supervisor de Controle do Proc. Leg.
SGP-22

À Procuradoria – Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia das Proposituras.

09/11/07

ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

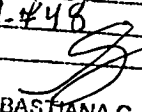


CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Segue juntado nesta data o documento de
n.º 06 a 08 de 11/12/07
ElSebastiana Gonçalves Augusto
RF. 51-846-AGJ-1



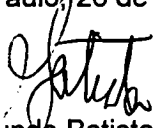
**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

**PROCURADORIA
SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA**

Folha nº <u>06</u>	no proc.
nº <u>04-448</u>	de <u>2007</u>
(a) 	
SEBASTIANA G. AUGUSTO RF. 51.846-ACJ-1	

Realizada a pesquisa no APL (Banco de Dados da Câmara Municipal de São Paulo) e no site www.prefeitura.sp.gov.br/legislação, a respeito do assunto nada foi localizado.

São Paulo, 26 de novembro de 2007.



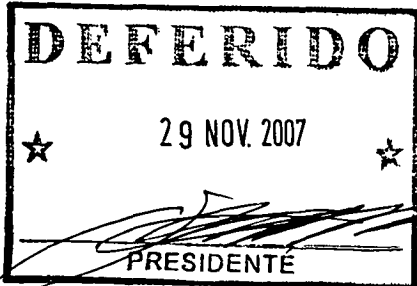
Raimundo Batista

Procurador Supervisor do Setor de Pesq. e Análise Prévia
OAB/SP 106.926



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Gabinete Vereador Eliseu Gabriel

Folha n.º 04	do proc. n.º 01.748 de 2007
(a) _____	
SEBASTIANA G. AUGUSTO	
RF. 51.846-ACJ-1	



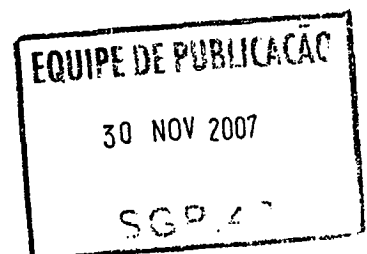
REQUERIMENTO

13 - RDS
13- 2674/2007

REQUEIRO, à Douta Mesa na forma regimental, que seja retirado o **Projeto de Lei nº 748/2007**, de minha autoria, por não ser viável sua continuidade nos termos em que se encontra, devendo, desta feita, ser devidamente encaminhado ao arquivo.

Sala das Sessões,

ELISEU GABRIEL
Vereador





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº _____

Folha nº <u>08</u>	de proc. nº <u>01.748</u>	de 200 <u>7</u>
(a) _____		
SEBASTIANA G. AUGUSTO RF. 51.846-ACJ-1		

do processo n.º _____ / _____ / _____ 20 _____ (a) _____

À Procuradoria – Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia das Proposituras:

Para juntada aos autos do PL 748/2007 e providências pertinentes.

10/12/07

Angela Bordin Andreoni
ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

À SGP-2
Sra. Secretária.

Para as devidas providências.
SP, 11/12/07

Renando Bahia
Procurador Legislativo Supervisor
Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia
OAB/SP nº 106.926

À SGP-33
Arquivar o presente processo
13/12/07
<i>Angela Bordin Andreoni</i> ÂNGELA BORDIN ANDREONI Subsecretária de Apoio Legislativo SGP-2

[Handwritten wavy line]

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº e folha de informação
sob nº 09 14/12/07

[Signature]
Aparecido Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 101.075



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha n° 09
do processo 01-748 de 2007 14/12/2007

Aparecido
Aparecido Ferreira
RF 101075

**SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL**

Proc. encerrado com 09 fls.
Arquivado em 14/12/2007
O Funcionário

Aparecido
Aparecido Ferreira
RF 101075